DECRETO Nº 2 133, DE 22 DE OUTUBRO DE 1 984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº1 328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1 983."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º item II da Lei nº 1 328 de 10 de novembro de 1 983, a importância de Cr$ 1.500,000, (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Previdência
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.2.0.0.- Transferências correntes
3.2.8.0.- Contribuição ao Pasep.....Cr$ - 1.500.000,

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de outubro de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário